



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 6 de abril de 2026

Ano XVI - Edição nº 02565 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F479EA4AB715C4794AA11369403DB5F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2026. Concede Licença - Prêmio ao Servidor Robson Carneiro dos Santos.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Licença - Prêmio ao
Servidor Robson Carneiro dos
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de abril de 2026 até 06 de julho de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Robson Carneiro dos Santos, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 06 de abril de 2026.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, por meio do prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que o **ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, para atender às demandas do Município**, foi **revogado**

A medida foi adotada em razão de **inconsistência no descritivo do item constante no sistema**, uma vez que **não restou devidamente esclarecido que a contratação se refere à disponibilização de dois veículos**, circunstância que ocasionou dúvidas e dificuldades na formulação das propostas por parte dos licitantes durante a sessão pública.

Diante da constatação do equívoco material no descritivo do item e visando **assegurar a transparência, a isonomia entre os licitantes e a correta definição do objeto**, a Administração optou pela **revogação do ITEM 01**, a fim de proceder aos ajustes necessários na descrição do objeto e posterior republicação, se for o caso.

Boa Vista do Tupim/BA, 06 de abril de 2026.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal